



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 07 DE ABRIL DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL I - ABRIL DE 2014

DECRETOS

DECRETO N.º 044/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - FUNDAI.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito do Município de Içara, Santa Catarina, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 35, da Lei Municipal n. 1.806 de 1º de julho de 2002, bem como o disposto nas Resoluções CONSEMA n. 004/2008, n. 005/2008 e n. 014/2012 e Resolução COMDEMA n. 010/2011 com alterações dadas pela Resolução COMDEMA n.007/2012, DECRETA:

Art. 1.º As atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental de impacto local, nível III, passíveis de licenciamento ambiental pela FUNDAI encontram-se relacionadas no ANEXO I do presente Decreto.

Art. 2.º O ANEXO II do presente decreto relaciona a legenda das siglas indicadas no ANEXO I.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto Municipal n. 025/2013, de 27 de fevereiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 31 de março de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/760/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VERA LUCIA DOS SANTOS VENTURA, nascida em 06 de setembro de 1963, portadora do CPF Nº 548.505.339-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Altina Maria Tournier Warmeling, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/761/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MIRELA JESUINO DE JESUS, nascida em 01 de dezembro de 1987, portadora do CPF Nº 059.354.649-00, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/762/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido DEBORA DOS SANTOS DOMINGOS, nascida em 08 de abril de 1981, portadora do CPF Nº 041.678.169-11, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/763/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/541/14, que admitiu FERNANDA WARMLING CARDOSO, nascida em 01 de novembro de 1983, portadora do CPF Nº 036.546.229-25, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais, PARA 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Elis Geane Soratto, em exercício no IÇARAPREV, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/764/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/411/14, que passa a ter o seguinte texto, ELIS CRISTINA SCREMIN BITENCOURT ALVES, nascida em 16 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 077.974.719-40, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, em vaga transitória a partir de 04/04/2014 até 19/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/765/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP/689/14, que passa a ter o seguinte texto admitir em caráter temporário ROSANI DA SILVA VIANA, nascida em 11 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 046.283.019-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/766/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP684/14, que passa a ter o seguinte texto, admitir em caráter temporário, MARMIS BARCELIA CUSTODIO ROUSSENQ, nascida em 10 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 998.473.969-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível I, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Sala Multifuncional, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/767/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a FERNANDA CECHINEL DOS SANTOS, nascida em 26 de setembro de 1978, ocupante do cargo da Categoria de Professor/Nível III-B, Disciplina de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/02/2008 a 20/02/2014, com usufruto no período de 09/04/2014 a 07/06/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/768/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/595/14 que admitiu em caráter temporário ISABELA NATAL MILAK, nascida em 27 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 072.578.749-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Fernanda Cechinel dos Santos, até 06 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/769/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP 312/14, que passa a ter o seguinte texto, Conceder Readaptação, para CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor Nível III-B, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no período de 20/01/2014 a 02/02/2014, no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, período de 03/02/2014 a 17/03/2014 na Secretaria de Saúde, no período de 18/03/2014 a 02/04/2014, no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e no período de 03/04/2014 a 18/07/2014 na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/770/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade Adoção a servidora SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 27/03/2014 a 24/06/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/771/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, para JOSIANE STEINERT NUNES, nascida em 10 de julho de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-B, Disciplina de Língua Inglesa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, por 02 (dois) anos, a partir de 14 de abril de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/772/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta para JUCELÉIA STANGER, nascida em 18 de outubro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e NILCEIA REGINA MARCELLO ROSSI FERMO, nascida em 07 de abril de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: JUCELÉIA STANGER lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e NILCEIA REGINA MARCELLO ROSSI FERMO lotada no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/773/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SCHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA, nascida em 07 de dezembro de 1981, portadora do CPF Nº 035.130.519-05, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21/03/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/774/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIDALVA MARCELINO, nascida em 08 de setembro de 1971, portadora do CPF Nº 893.860.279-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/775/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA LUIZ MATIOLLA, nascida em 27 de maio de 1982, portadora do CPF N 037.249.499-44, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/03/2014 a 25/07/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/776/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA IZE ROSA SARTOR, nascida em 15 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 719.118.729-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição a Gisele Aparecida Pavanoti Lopes, professor em tratamento de saúde, no período de 02/04/2014 a 30/06/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/777/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALICE SILVA DA SILVEIRA, nascida em 13 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 037.103.809-67, para atuar como Professor Habitação/ Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, Centro de Educação Infantil Carrossel, Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, Centro de Educação Infantil Bem Me Quer e Centro de Educação Infantil Branca de Neve, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adelir Silva Andrade, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 19/03/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/778/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAÍS MENDES PEREIRA ALVES, nascida em 30 de abril de 1983, portadora do CPF Nº 005.763.409-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Beatriz Constancio De Souza, em exercício na APAE, no período de 19/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/779/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KEILA BORGES FELICIANO FELIPE, nascida em 04 de outubro de 1984, portadora do CPF Nº 048.165.649-93, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/780/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DIANA ARAÚJO BORGES, nascida em 19 de março de 1990, portadora do CPF Nº 051.669.329-86, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição a Silvana Zaccaron dos Santos, em usufruto de licença maternidade por adoção, no período de 28/03/2014 a 24/06/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/781/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSIMARI ESPINDOLA, nascida em 02 de outubro de 1969, portadora do CPF Nº 626.698.859-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/03/2014 a 25/07/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/782/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Davi Augustinho Bez, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de julho de 1993, portador do CPF Nº 090.035.469-08, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Pintor, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/783/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento por auxílio doença, ao Sr. Edison Batista, brasileiro, casado, nascido em 01 de abril de 1964, portador do CPF nº 493.309.50949, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 28 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/784/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento por auxílio doença, ao Sr. Edson Astor Luiz, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de julho de 1970, portador do CPF nº 629.381.500-91, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, CC-2, a contar de 24 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/785/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Fernanda Mafioletti, brasileira, casada, nascida em 15 de janeiro de 1980, portadora do CPF Nº 036.917.609-02, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/786/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. CATARINA MACHADO ROCHA, brasileira, casada, nascida em 26 de novembro de 1953, portadora do CPF Nº 807.474.699-20, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/787/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Maricelma Niero Cardoso Dal Pont, brasileira, casada, nascida em 28 de junho de 1965, portadora do CPF nº 924.565.539-34, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Monitora, na Fundação Assistencial de Içara – FAI, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/788/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Luana Wasseleski Mendes, brasileira, solteira, nascida em 02 de julho de 1984, portadora do CPF nº 041.652.549-08, passa ocupar o cargo de Assessora, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº GP/789/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Designa comissão especial para coordenar todas as etapas de concurso público a ser realizado no Município e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 13 da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Pedro Vital Estácio Júnior, Magda Andréia de Brito, Pedra Valdir Silvano, Marcia Mendes e Sonita Walterkemper Biléssimo, para comporem a Comissão Especial para coordenar todas as etapas do concurso público.

Parágrafo único. As etapas do concurso a que se refere o caput deste artigo iniciarão a partir da posse da Comissão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2014.

IÇARAPREV

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 02/2014, DE 03 de abril de 2014.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de APOLONIA CAETANO, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, CPF/MF Nº. 966.547.409-04., ocupante do cargo de agente de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, o período de contribuição de 1522 dias (mil quinhentos e vinte e dois dias), correspondendo a 04 anos, 02 meses e 02 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição da INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo: 20023080.1.00016/13-6, emitida em 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 03 de abril de 2014.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

Publicada e registrado na Autarquia em 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 03/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de NILCEIA REGINA MARCELLO ROSSI FERMO, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, CPF/MF Nº. 807.497.559-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na E.M.E.F. Paulo Rizzieri - Içara(SC), o período de contribuição de 2511 dias (dois mil quinhentos e onze dias), correspondendo a 06 anos, 10 meses e 21 dias, referente aos anos de 1982, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990 e 1991, constante na Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina Nº 307/09, emitida em 12 de março de 2009 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 03 de abril de 2014.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

Publicada e registrado na Autarquia em 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 04/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de NILCEIA REGINA MARCELLO ROSSI FERMO, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, CPF/MF Nº. 807.497.559-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na E.M.E.F. Paulo Rizzieri - Içara(SC), o período de 2239 dias (dois mil duzentos e trinta e nove dias), correspondendo a 06 anos, 01 mês e 19 dias, referente aos anos de 1983, 1984, 1995, 1998, 1999, 2000, e 2001, constante na Certidão de Tempo de Serviço da Secretaria de Educação de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Içara, emitida em 24 de fevereiro de 2014 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 03 de abril de 2014.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

Publicada e registrado na Autarquia em 03 de abril de 2014.

CONVENIOS

Convênio: FME/001/2014.
Data da assinatura: 31/03/2014.
Objeto: o estabelecimento de condições básicas para a realização de estágios de complementação do ensino e da aprendizagem, obrigatórios ou não obrigatórios, de estudantes regularmente matriculados na UNESC, junto ao CONCEDENTE, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008.
Conveniente: Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Endereço: Av. Universitária, 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC.

Convênio: FMMA/001/2014.
Data da assinatura: 31/03/2014.
Objeto: o estabelecimento de condições básicas para a realização de estágios de complementação do ensino e da aprendizagem, obrigatórios ou não obrigatórios, de estudantes regularmente matriculados na UNESC, junto ao CONCEDENTE, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008.
Conveniente: Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Endereço: Av. Universitária, 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC.

Convênio: PMI/002/2014.
Data da assinatura: 31/03/2014.
Objeto: a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar nas despesas com a manutenção do Programa Empreender.
Valor Global: R\$ 36.000,00.
CONVENIENTE: Associação Empresarial de Içara.
Endereço: R: Coronel Marcos Rovaris, centro-Içara/SC

CONTRATOS

PMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 107/PMI/2014**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/PMI/2014****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato:

a) A disponibilização pela CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA em caráter não exclusivo, intransferível e temporário, ou seja, somente durante a vigência deste contrato, dos direitos de uso de programa de computador em código objeto (software), doravante simplesmente designado de SISTEMA GENIAL SaaS via internet (rede mundial de computadores em tempo real) - Módulos Alimentação Escolar, disponibilizados de forma integrada, que por sua vez está composto dos Sub Módulos relacionados no ANEXO II deste contrato para a Secretaria de Educação de Içara – SC. Esta disponibilização é a permissão de acesso aos Módulos do Sistema Genial através de senhas;

b) Treinamento via Internet (rede mundial de computadores em tempo real) e presencial, se necessário, por um técnico especializado aos usuários designados pela CESSIONÁRIA, acompanhamento e auditorias de implantação, totalizando 40 (quarenta) horas de treinamento.

CONTRATADA: BSM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)****VIGÊNCIA: Até 26/03/2015.**

Içara-SC, 26 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 108/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/PMI/2014**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Coordenadoria Mun. De Defesa do Consumidor e da Cidadania – PROCON, fundação Cultural de Içara, secretarias municipal de Finanças, Administração e de Educação Ciência e Tecnologia, assim como Escolas de ensino fundamental e os centros de educação infantil do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: OTOMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA**VALOR: R\$ 35.582,20 (Trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 26 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 109/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/PMI/2014**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da secretarias municipal de Administração e de Educação Ciência e Tecnologia, assim como Escolas de ensino fundamental do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**VALOR: R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 26 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 110/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/PMI/2014**

OBJETO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das escolas de ensino fundamental do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**VALOR: R\$ 9.283,32 (Nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 26 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 111/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/PMI/2014**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da secretarias municipal de Administração e de Educação Ciência e Tecnologia, assim como Escolas de ensino fundamental do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA – LTDA EPP**VALOR: R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).****VALOR: R\$ 115.390,00 (Cento e quinze mil, trezentos e noventa reais).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 26 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 112/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/PMI/2014**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para manutenção e reforma da sede da Polícia Militar do município de Içara/SC, no ano de 2014.

CONTRATADA: JORGE RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP**VALOR: R\$ 39.859,79 (Trinta e nove mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Nove centavos).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 28 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 113/PMI/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2014,**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo, a contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria de Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO LTDA**VALOR: R\$ 3.555,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).****VIGÊNCIA: Até 28/03/2015.**

Içara-SC, 28 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 114/PMI/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/PMI/2014,**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de madeiras para fazer reforma nas pontes danificadas pelas chuvas do dia 14/02/2014, conforme decreto emergencial nº. 023/2014, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas neste termo contratual.

CONTRATADA: IÇARA MATERIAIS DE**CONSTRUÇÕES LTDA ME****VALOR: R\$ 80.160,00 (Oitenta Mil, Cento e Sessenta Reais)****VIGÊNCIA: Até 14/05/2014.**

Içara-SC, 03 de abril de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 115/PMI/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/PMI/2014,**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de lajotas e

meio fios para fazer reforma nas ruas danificadas pelas chuvas do dia 14/02/2014, conforme decreto emergencial nº. 023/2014, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas neste termo contratual.

CONTRATADA: LS LAJES SILVA LTDA ME**VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).****VIGÊNCIA: Até 14/05/2014.**

Içara-SC, 03 de abril de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 116/PMI/2014****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/PMI/2014**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços técnicos profissionais para elaboração da revisão do **PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da legislação pertinente, compreendendo o fornecimento dos materiais, serviços, equipamentos normais e especiais necessários, obedecendo integralmente às especificações e determinações prevista na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

CONTRATADA: VIA URBI VIEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.**

Içara-SC, 03 de abril de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 38/FMS/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/FMS/2014**

OBJETO: contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Fundo Municipal de Saude, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO LTDA-ME**VALOR: R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais).****VIGÊNCIA: Até 28/03/2015.**

Içara-SC, 28 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 005/FMAS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/FMAS/2014**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e gestão da Secretaria de Assistência Social de Içara.

CONTRATADA: COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**VALOR: R\$ 18.923,70 (Dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 27 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 006/FMAS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/FMAS/2014**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e gestão da Secretaria de Assistência Social de Içara.

CONTRATADA: SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA**VALOR: R\$ 73.088,80 (Setenta e três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).****VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 27 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FME

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 008/FME/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FME/2014**
OBJETO: Objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para atuar nos campeonatos de futebol de Campo, suíço e salão organizado pela FME durante o ano de 2014.
CONTRATADA: LIGA URUSSANGUENSE DE DESPORTOS
VALOR: R\$ 38.150,00 (Trinta e Oito mil e cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 28 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 009/FME/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/FME/2014**
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para Fundação Municipal de Esportes, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO LTDA-ME
VALOR: R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: Até 28/03/2015.
Içara-SC, 28 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMHP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/FMHP/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMHP/2014**
OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria (edícula), matrícula nº 36.693, com 02 dormitórios, as, cozinha, bwc social, localizado na Rua Antonio Guglielmi, 880, Bairro Jaqueline, nesta cidade de Içara/SC, para abrigar temporariamente a **Senhora S. S. F. T.**, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária de moradia. Localizada no terreno Urbano situado no lugar Primeira Linha Sangão, no Município e comarca de Içara/SC, com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), correspondente ao lote nº19, da quadra nº713, do "Loteamento Atílio Scremin, assim confrontado: Norte, 15,00 metros, com o prolongamento da Rua Criciúma; Sul, 15,00 metros, com o lote nº 20; Leste, 25,00 metros com uma Rua Projetada nº3, e a Oeste 25,00 metros, com lote nº17.
CONTRATADA: MARISALBA FERNANDES
VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA: Até 20/09/2014.
Içara-SC, 20 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/FMHP/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMHP/2014**
OBJETO: Locação de uma casa de Madeira, matrícula nº 39.015, com 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social e garagem, localizado na Rua Estácio Jose Rafael, Raichaski, nesta cidade de Içara/SC, para abrigar temporariamente o **Senhor J. M.**, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária de moradia. A propriedade está localizada no terreno Urbano situado no lugar Linha Três Ribeirões, Município de Içara/SC, com área de 383,78m² (trezentos e oitenta e três metros e setenta e oito centímetros quadrados), correspondente ao lote nº 12, da quadra nº 203, do " Loteamento Chapolin", assim confrontado: Norte, 26,80 metros, com lote nº 14; Sul, 26,80 metros, co lote nº10 do Loteamento Residencial Eloisa; Leste, 14,09 metros, com Rua Estácio José Rafael; e Oeste, 14,55 metros, com o lote nº11 e parte do lote nº13.

CONTRATADA: AMÉLIO CASTAGNETTI
VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA: Até 20/09/2014.
Içara-SC, 20 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/FMHP/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMHP/2014**
OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria, matrícula nº 23.995, localizado na Rua 10 de Março, Sn, Bairro Liri, nesta cidade de Içara/SC, para abrigar temporariamente o **Senhor J. M.**, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária de moradia. A propriedade está localizada no terreno urbano situado na Linha Três Ribeirões, Bairro Liri, Município de Içara/SC, com área de 407,55m² (quatrocentos e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), correspondente ao lote nº 12, da quadra nº252, do loteamento Trem II", assim confrontado; Norte 28,60 metros, 14,25 metros, com lote nº 14; Sul, 28,60 metros, com lote nº 10; Leste, 14,25, metros com uma Rua Projetada e a Oeste, o 14,25 metros, com lote nº11.
CONTRATADA: CARINE ZABOT DAS NEVES
VALOR: R\$ 3.180,00 (Três Mil, Cento e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 20/09/2014.
Içara-SC, 20 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FUNDAI

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/FUNDAI/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNDAI/2014**
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para Fundação Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO LTDA-ME
VALOR: R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: Até 28/03/2015.
Içara-SC, 28 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FUNDER

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/FUNDER/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FUNDER/2014**
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA,
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).
VIGÊNCIA: Até 26/02/2015.
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/FUNDER/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FUNDER/2014**
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA
VALOR: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).
VIGÊNCIA: Até 26/02/2015.
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/FUNDER/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FUNDER/2014**
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA – JORNAL GAZETA
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).
VIGÊNCIA: Até 26/02/2015.
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 005/FUNDER/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FUNDER/2014**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de carreta agrícola e colhedora de forragens.
CONTRATADA: TRATOWEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
VALOR: R\$ 30.200,00 (Trinta Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 28 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 006/FUNDER/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FUNDER/2014**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de carreta agrícola e colhedora de forragens.
CONTRATADA: VANDERLEI DE FREITAS - ME
VALOR: R\$ 13.798,00 (Treze Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 28 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 007/FUNDER/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FUNDER/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada, com trator agrícola, incluindo operador, máquinas, equipamentos e ferramental necessários, para lavração e gradeação de terra em propriedades agrícolas do Município de Içara – SCC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: MADEIRINHA TRANSPORTES LTDA
VALOR: R\$ R\$ 78.320,00 (Setenta e oito mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 10 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 008/FUNDER/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FUNDER/2014**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: OTOMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA
VALOR: R\$2.525,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 26 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/FUNDER/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/FUNDER/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 26 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/FUNDER/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
002/FUNDER/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO LTDA-ME

VALOR: R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: Até 28/03/2015.

Içara-SC, 28 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/FUNDER/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
005/FUNDER/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: CINTIA DALMOLIN NIERO - ME

VALOR: R\$ 9.784,35 (Nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 28 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNREBOM**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 004/FUNREBOM/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
002/FUNREBOM/PM/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar e Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara da Comarca de Içara.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 7.074,99 (Sete Mil Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 25 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/ FUNREBOM/PM/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
003/FUNREBOM/PM/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de cartuchos e toners novos para atendimento as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara e da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara.

CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA

VALOR: R\$ 16.668,80 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e oito Reais e oitenta).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 06 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº.
029/FMS/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 029/FMS/2013**, que prevê o termino em **05/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 05/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Prefeitura Municipal de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 105/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: OSMAR MAZZUCO

Içara-SC, 02 de abril de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº.
037/FMS/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 037/FMS/2013**, que prevê o termino em **26/04/2014**, por mais **08 (Oito) meses**, ou seja, **de 26/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Prefeitura Municipal de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 105/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ANDRÉ MROTSCOSKI

Içara-SC, 02 de abril de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº.
038/FMS/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 037/FMS/2013**, que prevê o termino em **26/04/2014**, por mais **08 (Oito) meses**, ou seja, **de 26/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Prefeitura Municipal de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 105/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ANTONINHO DOMINGOS MACHADO

Içara-SC, 02 de abril de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº. 111/PMI/2013

ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: EFIAS ENTID/FEMIN/IÇARENSE ASSIS/SOCIAL";
LEIA-SE: "CONTRATADA: SR. SANTOS JOSÉ DA SILVA"

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº. 002/FUNDER/2010

ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI";
LEIA-SE: "CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IÇARA"

IÇARAPREV

CONTRATO IÇARAPREV nº 02/ 2014

OBJETO: prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática SICAP –

SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

PRESTADOR DO SERVIÇO: IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda

VALOR: R\$ 3.540,00(três mil quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2014.

Içara/SC, 03/04/2014.